



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

CITAÇÃO 01 – COMITÊ DISCIPLINAR DA COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL FEMININO

De acordo com o CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, ficam notificados os atletas e as associações abaixo mencionados, de que foram denunciados e serão julgados em sessão do Comitê Disciplinar da Copa São Paulo de Futebol Feminino no **dia 11.12.2023, às 17:00 horas.**

Informamos que esta sessão acontecerá na modalidade híbrida. O link de acesso é enviado por e-mail aos clubes.

SAF BOTAFOGO (RJ)	SAF Botafogo (RJ), por infração ao artigo 206 do CBJD. Jogo: SAF Botafogo (RJ) X Atlético Mineiro (MG) – 04/12/2023. Processo 01.
MINAS ICESP (DF)	Carlos Rodolfo Martins Costa Nunes, preparador de goleiro, por infração ao artigo 258, §2º, II do CBJD. Jogo: Internacional (RS) X Minas ICESP (DF) – 04/12/2023. Processo 02.
FLUMINENSE (RJ)	Fluminense (RJ), por infração ao artigo 206 do CBJD. Jogo: Fluminense (RJ) X Real Brasília (DF) – 05/12/2023. Processo 03.
REAL BRASÍLIA (DF)	Real Brasília (DF), por infração ao artigo 206 do CBJD. Jogo: Fluminense (RJ) X Real Brasília (DF) – 05/12/2023. Processo 03.
GRÊMIO (RS)	Grêmio (RS), por infração ao artigo 191, inciso III do CBJD c/c artigos 19,20 e 21 do REC (2X). Jogo: Flamengo (RJ) X Grêmio (RS) – 05/12/2023. Processo 04.
E.C VITÓRIA (BA)	E.C Vitória (BA), por infração ao artigo 206 do CBJD. Jogo: E.C. Vitória (BA) X Internacional (RS) – 07/12/2023. Processo 05.
FORTALEZA (CE)	Fortaleza (CE), por infração ao artigo 206 do CBJD. Jogo: Fortaleza (CE) X SAF Botafogo (RJ) – 07/12/2023. Processo 06.
SAF BOTAFOGO (RJ)	SAF Botafogo (RJ), por infração ao artigo 206 do CBJD. Jogo: Fortaleza (CE) X SAF Botafogo (RJ) – 07/12/2023. Processo 06.



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

São Paulo, 07 de dezembro de 2023.

Julia Galhego Meirelles
Secretária